



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 032/15 – CECE

Denomina Rua Wlanir Porto o logradouro não cadastrado, conhecido como Rua B – Vila do Sargento –, localizado no Bairro Serraria.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, fl. 20, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fls. 22 e 23, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a Cuthab, fls. 25 e 26, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – conclui pela aprovação do Projeto.

Sala de Reuniões, 10 de março de 2015.


Vereador Tarciso Flecha Negra,
Vice-Presidente e Relator.



PARECER N° 032/15 – CECE

Aprovado pela Comissão em 24-03-2015

Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Professor Garcia

Ver. Dinho do Grêmio

Ver^a Sofia Cavedon